



Resolução Nº 09/2013

Trata da oferta de disciplina de Nivelamento de Conhecimento dos alunos na disciplina de Matemática dos diversos Cursos.

O Diretor da Faculdade Pedro Leopoldo mantida pela Fundação Cultural Dr Pedro Leopoldo, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a disciplina de Nivelamento em Matemática para os alunos dos 1ºs períodos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Logística.

Parágrafo Único. A disciplina será ministrada aos sábados por um professor indicado pela Instituição.

Art. 2º. Participarão, obrigatoriamente, das aulas os alunos indicados pelos respectivos professores titulares da disciplina no Curso de origem.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto Portela da Silva
Diretor da FPL